



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO DA COMISSÃO PASTORAL
DA TERRA-XINGUARA**

EDITAL PROEX nº 16/2015

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Diretoria de Ação Intercultural, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução no 003/2014 CONSEPE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de extensão para a Ação de **Preservação do Patrimônio Arquivístico da Comissão Pastoral da Terra**, conforme as condições definidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A ação extensionista **Preservação do Patrimônio Arquivístico da Comissão Pastoral da Terra** objetiva atuar no projeto de preservação do patrimônio arquivístico da Comissão Pastoral da Terra – Xinguara, através de atividades de pesquisa, tratamento, organização, digitalização e catalogação do acervo.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa de extensão é processada a partir da ficha de inscrição e documentação previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a providência da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá entregá-las no Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU) – Campus de Xinguara, no período de inscrição discriminado neste edital;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Os discentes que pretendem concorrer à bolsa deverão atender os seguintes requisitos:

- 3.1 Não estar cursando o último semestre;
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer modalidade de bolsa;
- 3.3 Disponibilidade de 20 horas semanais.

4. DA SELEÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 29/07/ a 07/08/2015, no horário de 8:00 h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, na Secretaria do Instituto de Estudos do Trópico Úmido, situado à Rua Maranhão s/n, esquina com a Av. Xingu.

4.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;

4.2 Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este edital);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Comprovante de matrícula (original e cópia);
- f) Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia;
- g) Cópia de Dados Bancários com comprovação de conta ativa do próprio candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Carta de Intenção (Informar os motivos que o fez interessar-se pela bolsa);
- b) Comunicação e relação interpessoal.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de bolsa-extensão, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, para discentes dos cursos de Licenciatura da UNIFESSPA do campus de Xinguara.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 As etapas de seleção de que tratam este edital são:

- a) 29/07 a 07/08/2015 – Inscrição e entrega da documentação;
- b) 10/08/2015 – Análise da documentação;
- c) 11/08/2015 – Entrevista;
- d) 13/08/2015 – Resultado final.

7.2 A entrevista será realizada na sala I do Instituto de Estudos do Trópico Úmido-IETU, situado à Rua Maranhão s/n, esquina com a Av. Xingu.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados no site <http://proex.unifesspa.edu.br> no dia 13/08/2015 com contratação no dia 14/08/2015.

09. DO RECURSO FINANCEIRO

O presente edital prevê a aplicação de recurso em forma do pagamento de bolsas de extensão a 04 (quatro) bolsas no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, no período de 12 (doze) meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Durante a execução da ação de que trata este Edital, toda e qualquer comunicação com a DPP/DAI/PROEX deverá ser feita, preferencialmente, por meio de correspondência eletrônica no e-mail: dpp_daiproex@unifesspa.edu.br.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, observadas as normas internas da Instituição.

Marabá, 29 de julho de 2015.



Profa. Dra. Idelma Santiago da Silva
Pró-Reitora *pro tempore* de Extensão e Assuntos Estudantis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL
DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Ficha de Inscrição - Bolsa de Extensão

Nome do Aluno _____

Matrícula _____

Aluno do Curso de _____, da modalidade extensiva devidamente matriculado no _____ semestre, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à _____, Telefone (_____, E-mail _____, portador do RG n.º _____, órgão emissor _____, data de emissão ____/____/____, CPF _____, possuidor de conta corrente no Banco _____, Agência n.º _____ n.º da Conta Corrente _____, conforme o Edital 02/2015-PROEX.

Solicito deferimento da minha inscrição e apresento os seguintes documentos:

Nº	DOCUMENTOS RECEBIDO	SI M	NÃO
1	Comprovante de Dados Bancários (Número da conta corrente , Agência e Titular)		
2	Comprovante de Matrícula		
3	Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia		
4	Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);		
5	CPF (original e cópia);		
6	Ficha de Inscrição		
7	Currículo Lattes		

VIA da PROEX _____

_____, ____/____/____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA do Aluno

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

_____, ____/____/____.